

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Extraordinário I - Agosto/2019

---

Publicado em 9 de agosto de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Tiago Felipe Ambrosini

Portaria Nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretora de Administração **Elisângela Batista Maciel**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Thiago Sávio Carbone**

Diretora de Ensino **Rubilar Simões Junior**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Leonardo Cury da Silva**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5

## **1. GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 244, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2019, o prazo da Portaria nº 204, de 12 de julho de 2019 – que trata da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar os fatos apontados no processo protocolado sob o nº 23360.000474/2019-86.

**Art. 2º** O prazo para execução das atividades será de 30 (trinta) dias.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**